



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO  
FAZENDA**

**TERMO ADITIVO N° 04 AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2017**

**PROCESSO N°:** 6017.2017/0039986-0  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
**CONTRATADA:** SÃO PAULO NEGÓCIOS  
**OBJETO DO CONTRATO:** Operacionalização da gestão das atividades e serviços na área de promoção de investimentos, exportações e desenvolvimento, especialmente as que contribuam para a redução das desigualdades regionais, a competitividade da economia.  
**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação de prazo

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, situada na Rua Libero Badaró, 190 – 22º andar, CNPJ nº 46.392.130/0001-18, neste ato representada por seu Chefe de Gabinete, Sr. EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE, e, de outro lado, a SÃO PAULO NEGÓCIOS, CNPJ 28.743.311/0001-60, com sede na Rua Libero Badaró nº. 293 – 12º andar, Centro - CEP: 01009-000 São Paulo/SP, neste ato representada pelo Seu Presidente, Senhor Juan Quirós, brasileiro naturalizado, documento de identidade RG N° 32.695.031-x, inscrito no CPF nº 137.733.818-59, e pelo Diretora, Senhora Silvana Scheffel Gomes, brasileiro, documento de identidade RG nº 39.306.682-4, inscrito no CPF nº 629.951.540-68, e perante as testemunhas abaixo assinadas, vêm, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão SF nº 01/2017, consoante despacho autorizatório exarado no SEI nº 016009976 do processo 6017.2017/0039986-0, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, na seguinte conformidade:

1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Contrato de Gestão 01/2017 por mais 02 (dois) meses a partir de 04 de abril de 2019.
2. O valor total estimado da presente prorrogação para o período de 04/04/2019 à 03/06/2019 é de R\$ 886.604,00 (oitocentos e oitenta e seis mil e seiscentos e quatro reais), perfazendo o valor total estimado do contrato de R\$ 8.271.323,00 (oito milhões duzentos e setenta e um mil trezentos e vinte e três reais).
3. As despesas decorrentes deste aditivo onerarão o saldo financeiro disponível no caixa da contratada que é de R\$ 325.281,16 (trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos), e o valor de R\$ 561.323,00 (quinhentos e sessenta e um reais e trezentos e vinte e três reais), onerará a





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

dotação nº 17.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.35.00.00, necessárias para custar o saldo residual das despesas decorrentes do aditivo.

4. O valor aditado será utilizado exclusivamente para o cumprimento das metas, conforme quadro abaixo:

OBJETIVO Nº	DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	INDICADOR Nº	INDICADOR	META	UNIDADE	DESCRIPTIVO DA META
1	Atrair e reter investimentos, nacionais ou estrangeiros, para o Município de São Paulo.	1	Número de empresas investidoras atendidas.	30	Números Absolutos	Número de investidores (empresas) atendidos pela SP Negócios.
2	Promover as exportações de produtos e serviços das empresas sediadas na Cidade de São Paulo	2	Número de atendimentos prestados às empresas sediadas na Cidade de São Paulo na exportação dos seus produtos.	45	Atendimentos a empresas instaladas no Município de São Paulo	Número de atendimentos às empresas sediadas na Cidade São Paulo por meio da prestação de serviços pela SP Negócios, como divulgação, capacitação e organização de ações de promoção comercial.
3	Promover a imagem do Município de São Paulo como Cidade Global, centro internacional de negócios e investimentos.	3	Número de visitas ao <i>website</i> da SP Negócios + envolvimento nas redes sociais	12.000	Nº de Visitas	Total de visitas ao site (google analytics) e de envolvimento, nos sistemas de métricas das redes.



2



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

		4	Realização de eventos nacionais ou internacionais para promover exportações e/ou atrair investimentos.	1	Número de eventos	Eventos nacionais ou internacionais ocorridos nas missões e/ou road shows promovidos pela SP Negócios, com presença de público e mídia especializada.
4	Prestar apoio especializado na estruturação e captação de financiamentos para programas e projetos estratégicos da cidade de São Paulo.	5	Realizar assessoramento prévio a projetos estratégicos.	5	Encontros e reuniões de trabalho	Realização de reuniões, encontros, seminários, palestras, workshops, entre outros para prestar assessoramento técnico prévio aos projetos estratégicos para a cidade e auxiliar na preparação da modelagem necessária à captação de financiamentos junto a agentes financeiros multilaterais e parceiros do setor privado.





**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
FAZENDA

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Termo de Contrato de Gestão SF 01/2017 seus Termos Aditivos e Termos de Apostilamentos, no que não colidirem com o presente termo aditivo.

São Paulo, 03 de abril 2019.

**EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE**

Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal da Fazenda

**JUAN QUIROS**

Presidente – SP Negócios

**SILVANA SCHEFFEL GOMES**

Diretora SP Negócios

Testemunhas:

Nome Patrícia Loupes de Mayo  
RG 20.113.409-3

Nome Elizário Silva Guimarães  
RG 19.450.459-1

